



## RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

### CREDENCIAMENTO PARA SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES/EMPRESAS EDUCACIONAIS PRIVADAS

#### CREDENCIAMENTO Nº 158/2021 - Edital SEI Nº 9550091/2021 - SAP.UPR

**Objeto:** Contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, visando o atendimento de 299 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.

**Recebido em 21 de julho de 2021 às 11h25min.**

**Questionamento 1:** "Ao solicitar informações sobre as principais refeições a serem distribuídas aos alunos, foi respondido que teríamos que suprir no mínimo 30% das necessidades nutricionais, distribuídas em, no mínimo duas refeições, **para creches em período parcial**. Ocorre que a região na qual funciona a instituição, também tem vaga para pré-escola. Nesse caso (pré-escola), também é 30%?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria Requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 9897173/2021 - SED.UAD: "Sim, de acordo com a Resolução nº 26/2013, art. 14, inc. V (bem como demais legislações que a venham suceder), considerando no mínimo duas refeições diárias."

**Questionamento 2:** "Os pais, se quiserem, podem enviar o lanche do aluno?"

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria Requisitante, em resposta encaminhada através do Memorando SEI nº 9897173/2021 - SED.UAD: "Não. Exceto para alunos com necessidades especiais, com restrição alimentar, devidamente comprovada por laudo."

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 134/2021



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2021, às 08:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9912046** e o código CRC **D28599F8**.

